



CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos Artigos 1348 e 1350 do Código Civil Brasileiro e, em atenção aos dispositivos Convencionais e demais normas legais, o Síndico - Amauri Batista dos Reis, no uso de suas atribuições, CONVOCA os condôminos dos blocos I e III (apartamentos, salas, lojas e sobrelojas) do Condomínio do Conjunto Arcângele Maletta, localizada a Rua da Bahia nº1148, Centro Belo Horizonte Cep.30.160.906, a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária do Condomínio**, em primeiro momento e também para **Assembleia Geral Extraordinária** em segundo momento, a ser realizada logo que finalizada a assembleia geral ordinária, conforme segue: **Endereço para realização das assembleias:** No Salão de Festas deste Condomínio, localizado no 31º (trigésimo primeiro) andar do Bloco I (Residencial); **Data e horário de ambas as assembleias: Dia 14 (quatorze) de janeiro de 2026 – quarta-feira**, em primeira chamada às 18:30h, contando com pelo menos ¼ (três quartos) de condôminos ou representantes presentes e, em segunda chamada às 19:00h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 1 - Prestação de Contas referente ao exercício de 2025; 2 - Informações e aprovação para uso do melhor horário para funcionamento do bloco comercial até 23h30m; 3 - Modificação da autorização de acesso de mudança e material de construção, por mais de 08 dias; 4 - Liberação de chaves do portão que libera acesso entre o Ed.Dona Genoveva e Ed. Maletta, pela garagem; 5 - **FEIRINHA NA SOBRELLOJA - 5.1** - Loja não pagar para expor; 5.2 - Liberação da venda de comida e bebida fora dos bares e restaurantes (lojistas); **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 6 - Estudo e aprovação da implantação das escadas de incêndio externas; 7 - Aprovação de reforma dos vãos de ventilação das áreas de cozinha com aprovação de emissão de taxa extra; 8 - Estudo e autorização para embutir tubulação da GASMIG, desde que aprovada pela GASMIG; 9 - Pintura dos corredores residenciais e paredes frente elevadores; **NOTAS RELEVANTES - O início das assembleias serão às 18:30 hs se ¼ dos Condôminos estiverem presentes ou às 19:00hs em segunda chamada com os presentes, após este horário não será permitida a entrada de outros condôminos;** a. É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurador. Os interessados em representar condôminos nesta Assembleia deverão **ENTREGAR** os respectivos Instrumentos de Procuração originais ou em cópias autenticadas junto à sede da administração deste Condomínio, localizada na Rua da Bahia, nº 1.148 - sobreloja 17 (dezessete), bairro Centro, em Belo Horizonte-MG, no dia **12 de janeiro de 2026**, segunda-feira, no horário de 8 às 17horas. **Após essa data e horários fica expressamente vedada a apresentação de outras procurações, inclusive na AGO ou AGE.** b. A conferência das procurações e da adimplência dos outorgantes será realizada somente no dia **13 de janeiro de 2026 - terça-feira**, pela administração, de **9 às 12 horas, ou, então, até o encerramento da conferência.** Caberá a Administração Condominial, contábil e juridicamente assessorada, proceder a conferência das procurações apresentadas, relativa à inadimplência dos outorgantes e aos poderes conferidos nos respectivos mandatos. Em se tratando de ATO PÚBLICO, os Condôminos interessados, quites com suas obrigações condominiais poderão assistir à conferência. Os mesmos deverão **comparecer e permanecer no mesmo local que será realizada as assembleias condominiais impreterivelmente no horário, sendo vedada a entrada de outros condôminos após o mencionado horário (9 horas), bem como nova conferência após iniciados e encerrados os trabalhos.** c. As procurações apresentadas nos termos do item "a", acima, ficarão depositadas na administração do Condomínio, mediante declaração de recebimento firmada pela administração, e serão devolvidas aos respectivos representantes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da assembleia, ficando o Síndico responsável pela guarda de tais documentos. d. Os condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocados nos termos do Artigo 1354 do Código Civil e dispositivos convencionais. e. Os condôminos em atraso quanto aos pagamentos de suas taxas condominiais e demais obrigações junto ao Condomínio **não poderão participar e nem votar ou ser votados** na AGO, nos termos do artigo 1355, III do CC/2002; como também não poderão votar por outros condôminos através de procuração, nos termos do artigo 682, inciso III do CC/2002, neles incluídos os condôminos que tenham consignado as taxas condominiais em Juízo (e que não tenham sido levadas a crédito do Condomínio), bem como aqueles que tenham firmado acordo com o Condomínio para o pagamento da dívida em parcelas, ou seja, aqueles que não tenham quitado integralmente o acordo. f. A verificação da condição de adimplência dos condôminos presentes na Assembleia será feita pela administração condominial antes da abertura dos trabalhos. Em quaisquer dos casos, será considerado adimplente o condômino que esteja quite com as obrigações vencidas até dezembro de 2025.
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2025. Amauri Batista dos Reis - Síndico



**ANUNCIE
AQUI**
(31) 3253-2205

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG - Concorrência Eletrônica nº 002/25. Proced. Licitatório nº 090/25. Altera-se a data de abertura do certame para às 08h00min do dia 23/02/2026 em virtude de retificação do edital. Objeto: execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial e profunda na Rua Manoel Caetano da Costa, Bairro Bela Vista, neste Município de Córrego Fundo/MG, incluindo o fornecimento de todo o material. Edital e informações no site www.corregofundo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br, ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo/MG, 31 de dezembro de 2025. Tamiris Eduarda de Castro. Agente de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital o **SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATOS DE MINAS/MG - "SINTROPATOS"**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.228.266/0001-29, com base territorial em Carmo do Paranaíba, Coromandel, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa grande, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Varjão de Minas, Tiros, Matutina, Cruzeiro da Fortaleza, Arapuá e Vazante/MG, situado na Rua Amazonas, nº 770, Bairro Lagoa Grande, Patos de Minas/MG, nos termos do estatuto social, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Trabalhadores em Empresas do Transporte de Passageiros Municipal, Intermunicipal e Interestadual, Cargas Sólidas, Líquidas ou Gasosas, Transporte de Fretamento, Turismo e Transporte Escolar, todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos trabalhadores em transportes relacionados e integrantes do 2º Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT, no transporte rodoviário, transporte rural, transporte em vias locais e vias urbanas, motoristas, condutores de veículos de transporte coletivo urbano municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; transporte de cargas sólidas, de cargas líquidas em garrafas, tambores e tanques; transporte de produtos perecíveis, transporte de produtos agrícolas, pecuários, florestais e sucroalcooleiros, transporte de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos e GLP; transporte de produtos industrializados e de confecções, artefatos de couro e alimentos, transporte de cargas próprias, transporte de minérios brutos e industrializados, transporte em logística e multimodal, motoristas em empresas de coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial; motoristas em empresas do comércio varejista, atacadista, bens e serviços, motoristas operadores de máquinas móveis e de equipamentos leves e pesados, motoristas condutores de veículos, ajudantes de caminhão, operadores de motores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria de qualquer natureza e aos operadores de tratores, colheitadeiras, autopropelidos e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas conforme estabelecido no § 17 do artigo 235-C da CLT e motoristas em empresas de fabricação de concretos, em específico às categorias profissionais do setor de transporte rodoviário de CARGA empregados do comércio varejista, atacadista, bens e serviços de Patos de Minas/MG (representações patronais SINDCOMÉRCIO), associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a **Assembleia Geral Extraordinária**, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas das respectivas categorias profissionais (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia **12/01/2026 e 13/01/2026 na sede do Sindicato, situado na Rua Amazonas, nº 770, Bairro Lagoa Grande, Patos de Minas/MG nos seguintes horários: às 09 horas em 1ª convocação; e às 09 horas e 30 minutos em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": **1º** Leitura do Edital; **2º** Discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações das categorias profissionais acima convocadas a serem encaminhadas às categorias patronais, cuja negociação coletiva será conduzida pelo SINTROPATOS, visando à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos para o Exercício 2026/2027; **3º** Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho para o exercício de 2026/2027, abrangente aos trabalhadores acima qualificados neste Edital; **4º** Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de março de 2026 à 28 de fevereiro de 2027, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pelo SINTROPATOS, de forma administrativa, com os Sindicatos das Representações Econômicas; **5º** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações, bem como autorização para decretar estado de greve (se necessário); **6º** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; **7º** Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, inclusive especificar a autorização para desconto em folha dos empregados e recolhimento de contribuições à entidade pelos empregadores; observando o disposto nos artigos 8º, incisos III, IV e VI; 7º e XXVI da Constituição Federal, c/c com os artigos 545, 543 alínea "e" e 462, 578, 579 e 582 da CLT, tudo em observância no que dispõe a Lei 13.467/2017 e também com o disposto no artigo 8º da Convenção 95 da OIT; **8º** Autorização para o Sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; **9º** Mesalidade Social. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as Assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, convocativos e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada nas portas das empresas, na sede do Sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Patos de Minas/MG, 02 de janeiro de 2026.
MARCELO TAKEMATSU HAYASHI - PRESIDENTE

Aviso de Licitação Eletrônica
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 – UASG 90013
PROCESSO: 0005129-59.2025.4.06.8001

A Justiça Federal de Primeiro Grau em MG torna público que às 13:00 horas do dia 19/01/2026 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de e conservação, limpeza, zeladoria e auxílio administrativo, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Subseção Judiciária de Lavras/MG, conforme edital. O edital está disponível nos endereços eletrônicos <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações do TRF6/SJMG a partir de 19/08/2022" e "www.gov.br/compras/pt-br/", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@trf6.jus.br.
Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2026
Marcela Júnia Emídio do Carmo
Seção de Licitações/TRF6

TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CNPJ sob o nº 41.721.051/0001-90 NIRE 31300113523

Ficam os acionistas da **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.** ("Companhia") convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Companhia, na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Jaceguai, nº 159, Bairro Prado, CEP 30.411-040, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:
I. Rerratificação dos valores de distribuição de lucros constantes nas deliberações decorrentes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025;
II. Ratificação da aprovação do pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP), nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e do Estatuto Social, conforme deliberado na Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025;
III. Outros assuntos de interesse da companhia.
Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2025.
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.
IGOR ILDEFONSO DORNELLAS TORRES - Diretor Presidente



EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:
(31) 3253-2205

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

COMERCIAL
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP:30.411-030
Belo Horizonte-MG

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO
COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br



SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

